



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

DECRETO Nº 2.888, DE 08 DE MAIO DE 1.995.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Assis, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FISICA DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO AMADOR	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 22.000,00
	Total.....	R\$ 22.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente, serão cobertas' com recursos do parágrafo 1º.

Parágrafo 1º - Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
1.1	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
08	EDUCAÇÃO E CULTURA
46	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS


AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX:- 0182.594

FAX:- (0183) 22-2574 – (0183) 22-8844

.....Decreto 2.888/95....Fls-02

2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO AMADOR	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	22.000,00
	Total.....R\$	22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de maio de 1.995.


 JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


 LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A.

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis
 em 08 de maio de 1.995.


 LORIVAL DIAS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE

A.M.E.A.